RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6228, DE 07 DE Maio DE 2018

Altera Anexo П da 0 Resolução SES/MG nº 6.136, de 23 de fevereiro de 2018, que define valor e dotação orçamentária referentes execução das ações de implementação apoio Atenção Especializada para o exercício de 2018, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6.136, de 23 de fevereiro de 2018, que define valor e dotação orçamentária referentes à execução das ações de implementação e apoio à Atenção Especializada para o exercício de 2018, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6.136, de 23 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6228 DE 07 DE MAIO DE 2018

"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6136 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALOR DE CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) DE PIRAPORA PARA 2018

NGÊNCIA	Valor de custeio	Valor total de
O CEM	(quadrimestral)	custeio (anual)
o de saúde:		
ra e Coração e Jesus	R\$ 1.658.847,30	R\$ 4.976.541,89 ⁽ⁱ⁾
r	o de saúde: a e Coração	o de saúde: a e Coração R\$ 1.658.847,30

⁽i) Considerando apenas o Tesouro Estadual como fonte." (nr)